

**EDITAL Nº N. 329/2023 - RESULTADO PROVISÓRIO**

PROCESSO Nº 23106.061875/2023-08

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 329/2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas nos subitens 4.1 ou 6.6 do Edital de Abertura nº 236/2023, de 25 de maio de 2023:

| Inscrição    | Prova de Títulos | Prova Didática |
|--------------|------------------|----------------|
| 202305011274 | 0,92             | 4,00           |
| 202305011320 | 1,58             | 1,47           |
| 202305011279 | 7,89             | 3,90           |
| 202305011278 | 8,95             | 1,83           |

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas nos subitens 4.1 e 6.6 do Edital de Abertura nº 236/2023, de 25 de maio de 2023:

| Inscrição    | Prova de Títulos | Prova Didática |
|--------------|------------------|----------------|
| 202305011213 | 10,0             | 7,43           |

3. Não constam, neste edital, os candidatos eliminados na forma dos itens 3.3 e 4.2, bem como de seus respectivos subitens, dispostos no Edital de Abertura nº 236/2023.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na seleção simplificada através do endereço eletrônico [gpfga@unb.br](mailto:gpfga@unb.br).

5. A interposição de recursos pode ser realizada através do endereço eletrônico [gpfga@unb.br](mailto:gpfga@unb.br) ou presencialmente, no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB). O candidato deve utilizar o formulário de recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Orientações aos Candidatos -> Informações Adicionais -> Documentos úteis\)](#) e observar o item 10.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

**10.1** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

6. O recurso, caso impetrado presencialmente pelo candidato, deve ser protocolado no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB), localizado no Pavilhão Multiuso 1, Bloco A, Térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

Sheila Perla Maria de Andrade da Silva  
Decana de Gestão de Pessoas em exercício

---



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Perla Maria de Andrade da Silva, Decano(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10049420** e o código CRC **14FD9D35**.

---

Referência: Processo nº 23106.061875/2023-08

SEI nº 10049420